



ALLIED TECNOLOGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247322/0001-47
NIRE 35.300.465.369
Código CVM nº 02533

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de maio de 2021, às 18:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Srs. Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Pedro Martins Flecha de Lima, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e Rafael Patury Carneiro Leão, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Patrice Phillippe Nogueira Baptista Etlin;
Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza Santos.
- 4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre: **(i)** aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações ordinárias, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e com o artigo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), em razão do exercício parcial da opção de Ações Suplementares pelo Banco Itaú BBA S.A., no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com esforços de colocação

das Ações no exterior (“Oferta Restrita”); **(ii)** homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iii)** aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e **(iv)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui consubstanciadas.

5. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 8.795.160,00, o qual passará **de** R\$ 976.026.686,75 **para** R\$ 984.821.846,75, mediante a emissão de 488.620 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 18,00, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia, até então dividido em 90.484.589 ações ordinárias, a ser dividido em 90.973.209 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial da opção de Ações Suplementares pelo Banco Itaú BBA S.A., no âmbito da Oferta. Aprovaram, ainda, que as novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;
- (ii)** homologar, em razão da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 8.795.160,00, mediante a emissão de 488.620 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iii)** face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (i) e (ii) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 984.821.846,75 (novecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), dividido em 90.973.209 (noventa milhões, novecentas e setenta e três mil e duzentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta Restrita e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente da Mesa e Caroline Freitas de Souza Santos, Secretária. Membros Presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael Patury Carneiro Leão; Flavio Benicio Jansen Ferreira, Claudio Roberto Ely e João Pedro Martins Flecha de Lima.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Jundiaí/SP, 11 de maio de 2021.

Caroline Freitas de Souza Santos

Secretária